



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 72/2022**

**PROCESSO: 111/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 111/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: DATRILHA TREINAMENTO LTDA.**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (10/02/2025 A 10/02/2026)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DATRILHA TREINAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.656/0001-20, com sede na Rua Marechal Floriano, 92, Bairro Centro, São Miguel do Oeste – SC, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Josiane Romancini, inscrita no CPF sob o nº 828.971.829-20, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 111/2022, observado o disposto no art. 57, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 72/2022, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, da Inexigibilidade de Licitação nº 111/2022, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 10/02/2025 a 10/02/2026, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), restando o seguinte valor:

<b>Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
MESES	12	CONTRATAÇÃO DE PSCIÓLOGO, 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR ESPECIFICAMENTE NO PROJETO BASTA	R\$ 5.033,76	R\$ 60.405,12

**TOTAL R\$ 60.405,12**

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas com o presente correrão por conta das dotações orçamentárias nº 94, recurso 1.500.0000.0000.00; nº 94, recurso 1.702.0000.0003.00 e nº 94, recurso 2.661.0000.0005.00.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 111/2022.



## CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 10 de Janeiro de 2025.**

<hr/> <p><b>Bianca Moreira Maran Bertamoni</b> Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<hr/> <p><b>Josiane Romancini</b> <b>DATRILHA TREINAMENTO LTDA.</b> CONTRATADA</p>
<hr/> <p>1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha</p>	<hr/> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <hr/> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>